conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 130/2025 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescer o correspondente a 25% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) para o montante de R$ 57.187,50 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R$ 57.187,50 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R$ 11.437,50 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE10559, emitida em 08/04/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 08/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.° 90025/2025, que fita o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente (papel sulfite A3 e A4, espiral para encadernação) e material gráfico (papel sulfite para plotter), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: PAPEX BRASIL LTDA, inscrita no n.° CNPJ 24.069.938/0001-26, MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no n.° CNPJ 26.976.381/0001-32 e MAURÍCIO PLACAS LTDA, inscrita no n.° CNPJ 00.647.789/0001-77 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 09 de maio de 2025
ANDREA SILVA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos

DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0096/2025

Processo SEI-GDF n° 04044-00020811/2025-10, Pregão Eletrônico n.° 90026/2024, com homologação em 23 de abril de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (veda calha), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 09/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AJL CANAÃ LICIT LTDA, CNPJ: 47.457.244/0001-61, item: 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 09 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISOS DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90088/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente os recursos interpostos pelas empresas ECOS TURISMO LTDA, R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA e R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, anexada aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que se sagrou vencedora a empresa CERRADO VIAGENS LTDA, para o Grupo 1, no valor total de R$ 20.231.000,00 e a empresa ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA, para os Grupos 3, no valor total de R$ 1.545.500,00 e para o Grupo 4, no valor total de R$ 515.000,00. Processo nº 04033-00006573/2024-14. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de maio de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

A Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designada pela Portaria Conjunta nº 19, de 15/03/2023, publicada no DODF Nº 54, de 20/03/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 1/2024, aprovada pelo Arquivo Público do DF (ArPDF), por meio do Ofício nº 49/2025 - ARPDF/GAB, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização eliminará os documentos relativos ao julgamento de recurso de jurisdição voluntária; ao atendimento ao contribuinte (emissões de certidões de débitos e consultas tributária); às audiências e reuniões de caráter geral e oficial; e à participação institucional em eventos técnicos e culturais, do período de 1975 a 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec).

Os interessados, no prazo citado, poderão requer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Setorial de Avaliação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (CSAD/Seec).

Brasília/DF, 06 de maio de 2025
ELIANE SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000008856/2022-06, AVETEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 976/2022, 08.955.086/0001-18, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA
Gerente

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 13/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 04034-00018237/2023-13, BRIZA TRANPORTES E SERVICOS LTDA, 23.298.655/0001-93, AI 5328/2023; 04044-00006182/2025-15, CORMAD MADEIRAS LTDA, 20.099.749/0001-45, AI 514/2025; 04044-00004956/2024-92, JAIR SOUZA PEREIRA, 054.***.***-77, AIA 10244/2024; 04044-00014229/2025-14, ORTOSLEEP INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, 23.145.922/0001-92, AIA 2365/2025; 04044-00013225/2025-19, RODOVIBE S.A, 57.158.205/0002-06, AI 2213/2025; 04044-00010525/2025-46, JVA TRANSPORTES LTDA, 16.878.546/0001-80, AI 2097/2025; 04044-00010525/2025-46, GRANJA FARIA S.A., 81.616.807/0018-01, AI 2097/2025; 04044-00013931/2025-61, PARANA DIESEL LTDA, 29.302.641/0001-82, AI 2341/2025; 04044-00015813/2025-97, WFS TEIXEIRA LTDA, 45.319.048/0002-86, AI 6996/2025; 04044-00013472/2025-15, MC COMERCIO DE FLORES E PLANTAS NATURAIS LTDA, 53.639.601/0001-05, AI 2325/2025; 04044-00013341/2025-38, SIM RECICLAGEM LTDA, 43.151.389/0001-89, AI 2220/2025; 04044-00013040/2025-12, JG MILLARES COMERCIO DE FRUTAS LTDA,